

CB QPPM \*8.51\* WENDEL SOUSA SILVA: 202400002121285: 2024.02.43833;

CB QPPM \*8.05\* PEDRO FILHO FERREIRA DA SILVA: 202400002052282: 2024.02.42168;

CB QPPM \*8.40\* UESLEI DE OLIVEIRA RODRIGUES: 202400002142107: 2024.02.44291;

CB QPPM \*7.50\* JOÃO VITOR SANTANA PARREIRA: 202400002078235: 2024.02.42801;

CB QPPM \*8.14\* RAMIREZ BORGES MALTA: 202400002051883: 2024.02.42150; e

CB QPPM \*7.84\* MARCOS HELLER HIAS: 202200002126864: 2023.02.37526.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências pertinentes às suas competências, incluindo a devida publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás em cumprimento à Portaria nº 527, de 3 de março de 2010, publicada no DOEPM nº 57, de 29 de março de 2010. Art. 3º Determinar a 1ª Base Administrativa da Polícia Militar a publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 21 de setembro de 2025 e produz efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês subsequente. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 572783

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 20.867, DE 19 DE setembro DE 2025 Promove, a contar de 21 de setembro de 2025, pelo critério post mortem, policiais militares do Quadro de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Goiás. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500002118577, e Considerando a previsão de promoção pelo critério post mortem, elencada no art. 6º, inciso V, c/c art. 11, todos da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006; Considerando a prévia autorização dos impactos orçamentários-financeiros inseridos no Processo SEI nº 202500002056313; e Considerando a criteriosa análise dos fatos e documentos a respeito, bem como parecer favorável da Comissão de Promoção de Praças-CPPPM, devidamente publicado em Diário Oficial da Corporação, resolve: Art. 1º Promover, a contar de 21 de setembro de 2025, pelo critério post mortem, policiais militares do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, nos seguintes termos: I - À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO PM o 2º SGT PM \*7.27\* CARLOS JOSÉ DOS SANTOS: 202500002040923; e II - À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO PM o CB PM \*8.04\* PAULO VITOR COELHO CAMPOS: 202500002032285: 2025.02.45433. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências pertinentes às suas competências, incluindo a devida publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás em cumprimento à Portaria nº 527, de 3 de março de 2010, publicada no DOEPM nº 57, de 29 de março de 2010. Art. 3º Determinar a 1ª Base Administrativa da Polícia Militar a publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 21 de setembro de 2025 e produz efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês subsequente. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 572785

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 20.868, DE 19 DE setembro DE 2025 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de

1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500002118577, e Considerando a previsão de promoção por ato de bravura elencada o art. 6º, inciso III, c/c art. 9º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006, bem como na Lei estadual nº 18.182 de 1º de outubro de 2013; Considerando a prévia autorização dos impactos orçamentários-financeiros inseridos no Processo SEI nº 202500002056313; e Considerando a criteriosa análise dos fatos e documentos a respeito, bem como parecer favorável da Comissão de Promoção de Praças-CPPPM, devidamente publicado em Diário Oficial da Corporação, resolve: Art. 1º Promover, a contar de 21 de setembro de 2025, pelo critério de ato de bravura, à graduação de Subtenente QPPM o 1º Sargento PM Veterano \*9.80\* ROGÉRIO JOSÉ PINTO: 202400002096716: 2024.02.44080. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências pertinentes às suas competências, incluindo a devida publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás em cumprimento à Portaria nº 527, de 3 de março de 2010, publicada no DOEPM nº 57, de 29 de março de 2010. Art. 3º Determinar a 1ª Base Administrativa da Polícia Militar a publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 21 de setembro de 2025 e produz efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês subsequente. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 572787

EXTRATO DO CONTRATO N° 38/2025 - PM (79815750)	
Processo:	202500002120916
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	ALTO RELLEVO FOTOS E EVENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 45.755.145/0001-30 ;
Objeto:	Organização de eventos, bem como locação de serviços de transporte, montagem, manutenção e desmontagem de equipamentos e estruturas necessários para a realização de eventos institucionais das formaturas dos Colégios Militares do Estado de Goiás, e ainda serviço de fornecimento de alimentação para café da manhã, brunch e lanche da tarde, para as formaturas dos Colégios Militares do Estado de Goiás e outros eventos institucionais no âmbito da Corporação Polícia Militar de Goiás;
Valor do Contrato:	R\$ 278.575,00 (duzentos e setenta e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais);
Fundamentação:	art. 176,parágrafo único, inciso I da Lei federal nº 14.133 de abril de 2021;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária: 2902- Tesouro Estadual;
Data da Assinatura:	06/10/2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 572677

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2025/PMGO**  
**PROCESSO N° 202500005026217**  
**Contratação SISLOG nº: 116068**

O Estado de Goiás, por intermédio da **PM - POLÍCIA MILITAR** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por Lote**, em Modo de **Disputa Aberto**, sendo para LOTE para **Ampla Participação** e LOTE Exclusivo para ME/EPP, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: **Aquisição de aparelhos para ginástica e de móveis**. Data e horário de início da Sessão Pública: às **09h:30min** do dia **29/10/2025** (horário de Brasília-DF). Endereço eletrônico: